



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6.138, DE 29 DE ABRIL DE 2011.

Concede adicionais por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Claudinei Vieira Bertoldo, Tratorista, Padrão 8, Nível III-E – da Seção de Parques e Jardins, nomeado em 15.04.1991, concedido adicional de tempo de serviço de 5%, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações, nas datas 15.04.1996, 15.04.2001, 15.04.2006 e 15.04.2011; concedida sexta parte na data 15.04.2011, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 2º - Anderson de Lima, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, Nível III-E – da Coordenadoria de Esportes, nomeado em 15.04.1991, concedido adicional de tempo de serviço de 5%, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações, nas datas 15.04.1996, 15.04.2001, 15.04.2006 e 15.04.2011; concedida sexta parte na data 15.04.2011, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 3º - Adriana Quintino dos Santos, Atendente, Padrão 1, Nível III-E – da Casa de Cultura, Biblioteca, Museu e Dependências, nomeada em 14.04.1986, concedido adicional de tempo de serviço de 5%, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações, nas datas 14.04.1991, 15.04.1996, 15.04.2001, 15.04.2006 e 15.04.2011; concedida sexta parte na data 15.04.2006, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 4º - Valdeilson Vieira Bertoldo, Lavador ambulante, Padrão 10, Nível III-D – da Seção de Limpeza Pública, nomeado em 15.04.1991, concedido adicional de tempo de serviço de 5%, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações, nas datas 15.04.1996, 15.04.2001, 15.04.2006 e 15.04.2011; concedida sexta parte na data 14.04.2011, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 5º - Odilomar Pereira dos Santos, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, Nível II-E – da Seção de Limpeza Pública, nomeado em 15.04.1991, concedido adicional de tempo de serviço de 5%, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações, nas datas 15.04.1996, 15.04.2001, 15.04.2006 e 15.04.2011; concedida sexta parte na data 15.04.2011, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 6º - Norival Vanicini, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, Nível III-E – da Seção de Limpeza Pública, nomeado em 18.04.1991, concedido adicional de tempo de serviço de 5%, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas

alterações, nas datas 18.04.1996, 18.04.2001, 18.04.2006 e 18.04.2011; concedida sexta parte na data 18.04.2011, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 7º - Aparecida Mascarini Silvério Inácio, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, Nível III-C – da Seção de Limpeza Pública, nomeada em 22.04.1996, concedido adicional de tempo de serviço de 5%, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações, nas datas 22.04.2001, 22.04.2006 e 22.04.2011.

Art. 8º - Madalena Correia dos Santos, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, Nível III-B – da Seção de Limpeza Pública, nomeada em 22.04.1996, concedido adicional de tempo de serviço de 5%, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações, nas datas 22.04.2001, 22.04.2006 e 22.04.2011.

Art. 9º - Dulcelei Takassi Moritsugu, Enfermeira, Padrão 19, Nível I-B – do Departamento de Centro de Saúde e Pronto Atendimento, nomeada em 03.04.2006, concedido adicional de tempo de serviço de 5%, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações, na data 03.04.2011.

Art. 10 – Cláudia Tibana, Farmacêutica, Padrão 19, Nível I-B – da Seção de Farmácia, nomeada em 03.04.2006, concedido adicional de tempo de serviço de 5%, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações, na data 19.04.2011.

Art. 11 – Flávia Brito Rezende, Psicóloga, Padrão 19, Nível I-B – do Departamento de Assistência Social Geral, nomeada em 19.04.2006, concedido adicional de tempo de serviço de 5%, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações, na data 19.04.2011.

Art. 12 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 29 de abril de 2011.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor de Secretaria